



AO 1º JUÍZO VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 5255923-74.2023.8.21.0001

MASSA FALIDA DE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS
SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE MUNICRED

LAUDO DE AVALIAÇÃO

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial, Mat. 201, vem através deste
sob autorização do juízo da Vara Regional Empresarial Da Comarca de Porto Alegre,
juntar ao processo avaliação de carteira de créditos oriundos de contratos de
empréstimo, atualmente vinculada à massa falida, cuja alienação ocorrerá nos termos
da Lei nº 11.101/2005.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

A carteira é composta por direitos creditórios decorrentes de contratos de
empréstimo firmados com diversos tomadores de crédito. Trata-se de créditos
privados decorrentes de operações financeiras realizadas pela empresa originadora,
com obrigações de pagamento parcelado ou em prazo determinado. Verificou-se
ausência de informações detalhadas de cada contrato, como histórico completo de
pagamentos, garantias ou situação atual de adimplência.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

175

CONTRATOS

R\$ 1.304.131,79

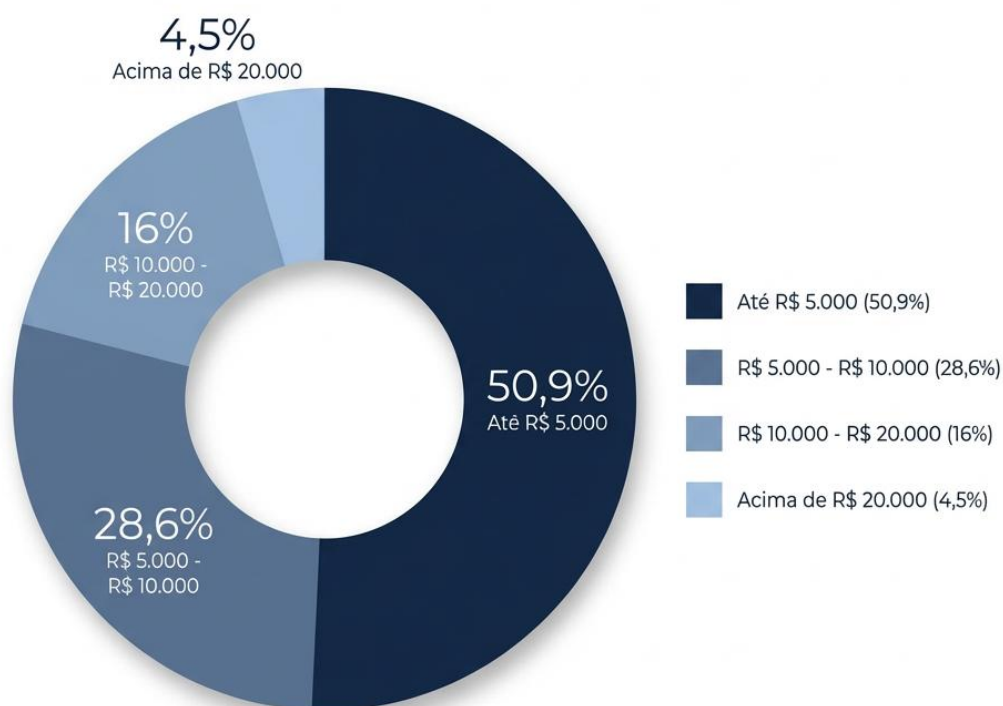
VALOR TOTAL

R\$ 7.452,18

TICKET MÉDIO



PROPORÇÃO DE CONTRATOS



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação considera a alienação da carteira em cenário de liquidação judicial, sem a realização de auditoria individualizada dos contratos, bem como a incerteza quanto à efetiva recuperação dos créditos e a necessidade de dispêndio com custos operacionais e judiciais para sua cobrança.



No contexto de processos falimentares, é prática de mercado que carteiras de crédito sejam negociadas com deságio relevante em relação ao valor nominal, em razão dos riscos inerentes à inadimplência, do alongamento temporal para recuperação e dos custos associados à persecução dos créditos.

Diante das características da carteira, notadamente o risco elevado de inadimplência e a ausência de informações completas e detalhadas acerca de cada contrato, fixa-se o valor de avaliação em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Os indicadores quantitativos evidenciam tratar-se de carteira pulverizada, composta predominantemente por operações de baixo valor individual, o que, aliado aos riscos de crédito, à limitação informacional e aos custos de recuperação, impõe a aplicação de deságio significativo. Nesse contexto, o montante de R\$ 280.000,00 reflete, de forma técnica e fundamentada, o valor estimado de liquidação da carteira para fins de alienação em leilão judicial

Porto Alegre, 16 de março de 2026

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial